

PORTARIA CRP-09 N.º. 016/2024

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V e XVI do Artigo 40 e VI e XXII do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto nas Resoluções CRP-09-05/2023 e 03/2024;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 765ª e 766ª, realizadas em 21.03.2024 e 04.04.2024, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a empregada efetiva Fernanda Canedo Silva, Assistente Administrativa, para exercer o emprego em comissão de Ouvidora do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região.

Art. 2º - As atribuições do emprego em comissão de Ouvidora são as constantes do Anexo I da Resolução CRP-09-05/2023-Descrições dos empregos em Comissão.

Art. 3º - O emprego em comissão de ouvidora é de livre nomeação e exoneração e, portanto, de caráter provisório, não adquirindo quem o exerce o direito de continuidade.

Art. 4º - Os salários dos empregos em comissão serão reajustados no mesmo percentual e data dos reajustes dos empregos efetivos.



Art. 5º - O empregado efetivo retornará ao Emprego Efetivo ao ser dispensado do Emprego em Comissão, observado o disposto no item 6.1.2 da Resolução CRP-09-05/2023.

Art. 6º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 7º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 11 de abril de 2024



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Nadyene Moreira de Souza Borges
Conselheira Secretária
CRP-09-4754

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL